

Projeto de Lei nº2549, de 16 de julho de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.444/2018, no valor total de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretariada Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos Não Computados –Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 2.165 – Incremento temporário do PAB

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 –Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. PJ.....R\$ 100.000,00

Recurso: 4500 – CUSTEIO –Atenção Básica.....R\$ 200.000,00

Art. 2º -Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 16 de julho de 2019.

Claudio Miro Gamst Robison
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2549/2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que o município recebeu do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), um incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde. E para a correta classificação contábil e orçamentária, é necessária a sua inclusão, para tanto encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 16 de julho de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal